

ALVARÁ

DE LICENÇA DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE OCUPANTE

DO ESPAÇO COMERCIAL Nº LOJA 4, SETOR REFª INDIFERENCIADO, NO MERCADO MUNICIPAL DO LAVRADIO (LOTE Nº 38, DO EDITAL Nº 40/2020).

Nos termos de Artº 94º, do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, em articulação com o Artº 2º, do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, é emitido o presente Alvará de licença de concessão de Título de ocupante, em nome da Entidade, classificada em 2º lugar, para efeitos de adjudicação, MARIA DO CÉU FERNANDES CARVALHO SAMPAIO, com morada em Avenida Mestre Manuel dos Santos Cabanas, nº 4, 5º Dto., 2835-308 Lavradio, portadora do Cartão de Cidadão nº 08349737 e Número de Identificação Fiscal 182975606, na qualidade de representante legal que titula a aprovação da operação de licença de concessão de Título de ocupante do Espaço comercial nº Loja 4, Setor Refª Indiferenciado, no Mercado Municipal do Lavradio (Lote nº 38, do Edital nº 40/2020), da Hasta Pública nº 02/2020, com a área total de 28,00 m2.

Esta licença da concessão do direito de ocupação, é feita pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data deste Alvará, sendo renovada, automaticamente, anualmente, podendo ser denunciada, pelo titular definitivo, do direito de ocupação do espaço comercial, ou pela Câmara Municipal do Barreiro, por carta registada, com aviso de receção, com a antecedência de 60 (sessenta) dias úteis, contados do termo do prazo, ou das suas renovações, sem prejuízo de eventual resolução prévia, em cumprimento integral, do Programa da Hasta Publica nº 02/2020 e nos termos do disposto no Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais do Barreiro (MRM), aprovado ao abrigo do Artº 53º, nº 2, alínea a) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração operada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dando curso á aplicação do Decreto-Lei nº 340/82, de 25 de Agosto, em conformidade com o Artº 1º do Regulamento CE nº 2866/98 do Conselho e atento o disposto no Artº 29º, nº 1 e 2, da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto e subsidiariamente, com as devidas adaptações, nos Despachos Normativos nº 27-A/2001, de 31 de Maio e nº 30-A/2004, de 30 de Junho, nos Artigos 86º ao 95º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, e subsidiariamente, com as devidas adaptações, no Código dos Contratos

Públicos (CCP), no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e em demais legislação aplicável, as quais fazem parte integrante do presente Alvará.

Barreiro, 17 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro,



(Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa)